

## II

(Atos não legislativos)

## ACORDOS INTERNACIONAIS

### **Informação relativa à entrada em vigor do Acordo entre a União Europeia e a República da Sérvia no quadro das ações realizadas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira na República da Sérvia**

O Acordo entre a União Europeia e a República da Sérvia no quadro das ações realizadas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira na República da Sérvia entrará em vigor em 1 de maio de 2021, dado ter sido cumprida a 8 de março de 2021 a formalidade prevista no artigo 14.º, n.º 2, do Acordo.

---